

PORTARIA Nº 228/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o servidor que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado durante o período compreendido nos meses de abril/2021 e maio/2021 realizou serviço extraordinário, em substituição ao servidor do setor que encontrava-se em gozo de férias anuais;

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo identificada indenização pelo desempenho de 88 (oitenta e oito) horas-extras:

	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de JUNHO/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de JUNHO de 2020.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49